



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Relator: José Lourenço Freire

Parecer ao Projeto de Lei CM/04/2004, do vereador Gilvan Carvalho de Macedo, que declara de utilidade pública a Associação Cultural e Esportiva de Capoeira de Ituiutaba Águia de Ouro.

Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da matéria apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 17 de fevereiro de 2004.

Rubens Erifatan Vaz

Presidente

José Lourenço Freire

Secretário

Jeronimo Humberto Devoti

Membro



ESTATUTO

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO DE SEDE E FINS

Art 1º

**A Associação Cultural e Esportiva de Capoeira de Ituiutaba
Águia de Ouro,**

Também, designada pela sigla, **ACECI "AGUIA DE OURO"**, constituída em 02, de janeiro de 2002, na cidade de Ituiutaba - MG, é uma entidade civil, sem fins lucrativos, que terá duração por tempo indeterminado, com sede e foro na cidade de Ituiutaba - MG.

Art 2º

ACECI "AGUIA DE OURO"

TEM POR FINALIDADE:

- A - MINISTRAR O ENSINO DA CAPOEIRA,
- B - INCENTIVAR A PRÁTICA DESTES ESPORTE,
- C - DIFUNDIR SUA CULTURA EM GERAL,
- D - FORMAR PROFESSORES E MONITORES PARA EXPANDIR O ENSINO DA CAPOEIRA

Art 3º

No desenvolvimento de suas atividades, não terá nenhum tipo de discriminação

Art 4º

Terá um regimento interno, que, aprovado pela assembléia geral, disciplinará o seu regimento interno.

Art 5º

A fim de cumprir sua finalidade, a instituição se organizará em tantas unidades de prestação de serviços que se fizerem necessárias, as quais se regerão pelo regimento interno, aludido no Art 4º

CAPÍTULO II

DAS INSÍGNIAS

Art 6º

São consideradas insígnias da **ACECI "AGUIA DE OURO"**:

- A - A Bandeira,
- B - Os Emblemas,
- C - Os Uniformes.

Art 7º

No desenvolvimento de suas atividades, não terá nenhum tipo de discriminação

Art 8º

Terá um regim**ACECI "ÁGUIA DE OURO"** aprovado pela assembléia geral disciplinará o seu regimento interno.

Art 9º

A fim de cumprir sua finalidade, a instituição se organizará em tantas unidades de prestação de serviços que se fizerem necessárias, as quais se



CAPÍTULO III

DOS SÓCIOS

Art 7º

A, ACECI "AGUIA DE OURO" é contituída por um número ilimitado de sócios, distribuídos nas seguintes categorias :

- A - FUNDADOR,
- B - BENFEITOR,
- C - HONORÁRIO,
- D - CONTRIBUÍNTE.

Art 8º

São direitos dos sócios quites com suas obrigações sociais :

- I - Votar e ser votado
- II - Tomar parte nas assembléias gerais

Art 9º

São deveres dos sócios :

- I - Cumprir as disposições estatutárias e regimentais
- II - Acatar as determinações da diretoria.

Art 10º

Os sócios não respondem nem subsidiariamente, pelos encargos da instituição.

CAPÍTULO IV

DA ADMINISTRAÇÃO

Art 11º

A associação, será administrada por :

- I - Assembléia geral
- II - Diretoria
- III - Conselho fiscal

Art 12º

São direitos dos sócios quites com suas obrigações sociais :

A assembléia geral, órgão soberano da instituição constituir-se-à dos sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art 13º

Compete a assembléia geral:

- I - Eleger a diretoria e o conselho fiscal,
- II - Decidir sobre reformas do estatuto,
- III - Decidir sobre a extinção da entidade,
- IV - Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais,
- V - Aprovar o regime interno

DA ADMINISTRAÇÃO

Art 11º

A associação, será administrada por ACECI "ÁGUIA DE OURO"

- I - Assembléia geral
- II - Diretoria
- III - Conselho fiscal

Art 12º

A assembléia geral, órgão soberano da instituição constituir-se-à dos



Art 14°

A assembléa geral realizar - se - à, ordinariamente, uma vez por ano para:

- I - Apreciar o relatório anual da diretoria,
- II - Discutir e homologar as contas e o balanço aprovados pelo conselho fiscal.

Art 15

A assembléa geral realizar - se - à extraordinariamente, quando convocada :

- I - Pela diretoria
- II - Pelo conselho fiscal,
- III - Por requerimento de metade e mais um dos sócios quites com suas obrigações sociais.

Art 16°

A convocação da assembléa geral será feita por meio de edital, afixado em local visível na instituição publicado na imprensa local, por circulares ou outros meios convenientes com antecedencia mínima de 15 (quinze) dias.

PARAGRAFO ÚNICO

Qualquer assembléa intalar - se à primeira convocação com maioria dos sócios e, em Segunda convocação, após 30 (trinta) minutos após a primeira convocação, com qualquer número de sócios.

Art 17°

A diretoria será constituída por um presidente, um vice presidente, primeiro e segundo secretário, primeiro e segundo tezeureiro.

PARAGRAFO ÚNICO

O mandato da diretoria será de quatro anos, sendo permitida a reeleição

Art 18°

Compete a diretoria:

- I - Elaborar e executar programa anual de atividades
- II - Elaborar e apresentar à assembléa geral relatório anual,
- III - Entrosar-se com instituições públicas e p'rivadas para firmar convênios e firmarem colaboração em atividades de interesses comuns,
- IV - Contratar e demitir funcionários

Art 19°

A diretoria reunir - se - a no mínimo 1ª (uma) vez por mês

Art 17°

A diretoria será constituída por um presidente, um vice presidente, primeiro e segundo secretário, primeiro e segundo tezeureiro.

PARAGRAFO ÚNICO

O mandato da diretoria será de quatro anos, sendo permitida a reeleição



Art 20°

Compete ao presidente:

- I - Representar a associação judicial, e extra - judicialmente
- II - Cumprir e fazer cumprir este estatuto e regulamento interno,
- III - Presidir a assembléia geral
- IV - Convocar e presidir as reuniões da diretoria

Art 21°

Compete ao vice - presidente

- I - Substituir o presidente em suas faltas ou impedimentos
- II - Assumir o mandato em caso de vacância, até o seu término
- III - Prestar, de modo geral a sua colaboração ao presidente

Art 22°

Compete ao 1° secretário:

- I - Secretariar as reuniões de diretoria e assembléia geral, e redigir as atas
- II - Publicar todas as notícias das atividades da entidade
- III - Cuidar da escrituração geral da associação

Art 23°

Compete ao segundo secretário:

- I - Substituir o primeiro secretário em suas faltas ou impedimentos
- II - Assumir o mandato em caso de vacância, até o seu término
- III - Prestar de modo geral sua colaboração ao primeiro secretário

Art 24°

Compete ao primeiro tesoureiro:

- I - Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas e donativos, mantendo em dia a escrituração
- II - Pagar as contas autorizadas pelo presidente
- III - Apresentar relatórios de despesas e receitas sempre que forem solicitados
- IV - Assumir o mandato em caso de vacância, até o seu término
- V - Prestar de modo geral sua colaboração ao presidente
- VI - Apresentar relatório financeiro para ser submetido a assembléia geral
- VII - Apresentar semestralmente o balancete ao conselho fiscal
- VIII - Conservar sobre sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria
- IX - Manter todo o numerário em estabelecimento de crédito

Art 25°

Compete ao segundo tesoureiro:

- I - Substituir o primeiro tesoureiro em suas faltas ou impedimentos
- II - Assumir o mandato em caso de vacância, até o seu término
- III - Prestar de modo geral sua colaboração ao primeiro tesoureiro

Art 26°

O conselho fiscal será constituído por 3 (três) membros e seus respectivos suplentes, eleitos pela assembléia geral.

- I - Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas e donativos, mantendo em dia a escrituração
- II - Pagar as contas autorizadas pelo presidente
- III - Apresentar relatórios de despesas e receitas sempre que forem solicitados



PARAGRAFO 1°

O mandato do conselho fiscal será coincidente com o mandato da diretoria

PARAGRAFO 2°

Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até seu término

Art 27°

Compete ao conselho fiscal:

- I - Examinar os livros de escrituração da entidade
- II - Examinar o balancete semestral, apresentado pelo tesoureiro, opinando a respeito
- III - Apreciar os balanços e inventários que acompanham o balanço anual da diretoria
- IV - Opinar sobre aquisição e alienação de bens

PARÁGRAFO ÚNICO

O conselho reunir-se-á ordinariamente a cada 6 (seis) meses, e, sempre que necessário

Art 28°

As atividades dos diretores e conselheiros, bem como dos sócios serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem.

CAPITULO V DO PATRIMÔNIO

Art 29°

O patrimônio da associação será constituído de bens móveis e imóveis, veículos, ações e apólices de dívida pública

Art 30°

No caso de dissolução da instituição, os bens remanescentes serão destinados a outra instituição congênere com personalidade jurídica.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art 31°

A associação será dissolvida por decisão da assembléia geral extraordinária, especialmente convocada para este fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades

CAPITULO V DO PATRIMÔNIO

Art 29°

ACECI "ÁGUIA DE OURO"

Art 30°

No caso de dissolução da instituição, os bens remanescentes serão



Art 32°

O presente estatuto poderá ser reformado, em qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos associados, em assembléia geral convocada para este fim, e entrará em vigor na data de seu registro em cartório.

Art 33°

Os casos omissos serão resolvidos pela diretoria e referendados pela assembléia geral.



CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
 RUA 20 N.º 880 - SALA 1001 - 10º ANDAR
 CEP: 38300-074 - FONE: (0**34) 3261-0426 - ITUIUTABA - MG

OFICIAL: Bel. Archibaldo de Oliveira Diniz
SUBSTITUTO: Bel. Archibaldo de Oliveira Diniz Junior
Bel. João Paulo de Oliveira Diniz

CERTIDÃO
 Certifico que foi Registrado sob n.º 1886.....
 às fls. N.º 197..... no livro Próprio n.º 12..... Dou fé.
 Ituiutaba - MG, 27 de NOVEMBRO de 2002.
 O OFICIAL :

[Handwritten signature]

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPRTIVA DE CAPOEIRA DE ITUIUTABA ÁGUA DE OURO



CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
 RUA 20 N.º 880 - SALA 1001 - 10º ANDAR
 CEP: 38300-074 - FONE: (0**34) 3261-0426 - ITUIUTABA - MG

OFICIAL: Bel. Archibaldo de Oliveira Diniz
SUBSTITUTO: Bel. Archibaldo de Oliveira Diniz Junior
Bel. João Paulo de Oliveira Diniz

CERTIDÃO
 Certifico que foi Registrado sob n.º
 às fls. N.º no livro Próprio n.º Dou fé.
 Ituiutaba - MG, de de 2002.
 O OFICIAL :

ACECI "ÁGUA DE OURO"



ATA N° 01

POSSE DE DIRETORIA

Aos 19 (dezanove) dias do mês de novembro de 2001, foi convocada uma reunião na av. Ataíde Quirino Ribeiro, N° 500, sede da então entidade, ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA DE CAPOEIRA DE ITUIUTABA, "AGUIA DE OURO", também denominada pela sigla, ACECI "AGUIA DE OURO", às 19:00 hs para a seguinte pauta.

- FUNDAÇÃO E POSSE DE DIRETORIA DA ACECI "AGUIA DE OURO"

Criado, desde 10 de agosto de 1995, bem antes de Ter nenhum registro em cartório e/ou foro, o antes grupo de capoeira "AGUIA DE OURO". Somente hoje com sua grande expansão, criou, para um melhor trabalho, uma associação, onde desenvolveremos trabalhos com grande ênfase, a esta arte.

Certo dos benefícios que poderemos adquirir através do registro em cartório de nossa associação, que até o presente momento não, tendo um número elevado de sócios, também praticantes de tal modalidade esportiva, "CAPOEIRA", comparecendo em sua totalidade, na reunião, dando assim quorum para votação e composição de chapa única.

Aos 19 (dezanove) dias do mês de novembro de 2001, foi convocada

Deu-se então início a votação, onde ficou por assim eleito em sua maioria absoluta de votos o sócio fundador CRISTIANO CHARLES SOARES, portador de CPF inscrito sob o n° 825036136-91 e RG MG 6685356 residente e domiciliado em Ituiutaba - MG, e sua diretoria composta por associados da então entidade.

COMPOSIÇÃO DE DIRETORIA

PRESIDENTE: CRISTIANO CHARLES SOARES

VICE PRESIDENTE: UELITON BANDEIRA DA SILVA

PRIMEIRO SECRETÁRIO: FRANCISCO VALTEIRES SILVA COSTA

SEGUNDO SECRETÁRIO: RODRIGO DE SOUZA CATANANT

PRIMEIRO TESOUREIRO: CLÁUDIA DE PAULA ALBINO SOARES

SEGUNDO TESOUREIRO: JOSÉ EDVALDO C. DOS SANTOS

CONSELHEIROS FISCAIS: JUCINJEI COSTA SILVA

CELSOM RICARDO DA SILVA

MANOEL DA SILVA Jr.

SUPLENTE: VALDECI SOUZA

RONEI DANTAS

ANDRO AGNALDO

Deu-se então início a votação, onde ficou por assim eleito em sua maioria absoluta de votos o sócio fundador CRISTIANO CHARLES SOARES, portador de CPF inscrito sob o n° 825036136-91 e RG MG 6685356 residente e domiciliado em Ituiutaba - MG, e sua diretoria composta por associados da então entidade.

COMPOSIÇÃO DE DIRETORIA

PRESIDENTE: CRISTIANO CHARLES SOARES



Após algumas considerações finais, deu-se a palavra a cada um dos diretores, encerrando-se assim a reunião às 21:35hs. Onde foi lavrada ata e devidamente assinada por todos os membros da diretoria, e associados presentes.

Presidente - *Justino dos Santos*

Vice presidente - *Valton Bandeira da Silva*

Primeiro secretário - *Francisco Valteira Silva Costa*

Segundo secretário - *Rodrigo Calamand*

Primeiro tesoureiro - *Cláudio de Paulo Albrino Soares*

Segundo tesoureiro - *João Edvaldo Celestino dos Santos*

Conselheiro fiscal - *Jucinei Costa Silva*

Conselheiro fiscal - *Elson Ricardo da Silva*

Conselheiro fiscal - *Manoel Junior da Silva*

Suplente de conselho - *Valdo Souza de Freitas*

Suplente de conselho - *Renei Dantas*

Suplente de conselho - *André Agnaldo da Silva*

Segundo secretário - *Renei Dantas*

Testemunhas :

Primeiro testemunha - *Gilberto Manoel dos Santos*

Segunda testemunha - *PAULO HENRIQUE B. BORGES*

Conselheiro - *Antônio Lourenço do Carmo Júnior*

Conselheiro fiscal -

Conselheiro fiscal -

Suplente de conselho -

Suplente de conselho -

Suplente de conselho -

ACECI "ÁGUA DE OURO"



DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
 RUA 20 N.º 880 - SALA 1001 - 10.º ANDAR
 CEP: 38300-074 - FONE: (0**34) 3261-0426 - ITUITABA - MG

OFICIAL: Bel. Archibaldo de Oliveira Diniz
SUBSTITUTO: Bel. Archibaldo de Oliveira Diniz Junior
Bel. João Paulo de Oliveira Diniz

CERTIDÃO
 Certifico que foi Registrado sob n.º *15341*
 às fls. N.º *44* no livro próprio n.º *2-3* Dou 16.
 Ituitaba - MG, em *17* de *NOVEMBRO* de *2002*
 O OFICIAL :



TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
 10.º ANDAR
 ITUITABA - MG
 Bel. Archibaldo de Oliveira Diniz Junior
 Bel. João Paulo de Oliveira Diniz

Posse de diretoria

Aos 19 (dezenove) dias do mês de 2001, foi convocada uma reunião na av. Azaide Quirino Ribeiro, n.º 500, sede da então entidade, Associação Cultural e Esportiva de Capoeira de Ituiutaba, "Águia de Ouro", também denominada pela sigla ACECI, "Águia de Ouro", às 19:00 hrs para a seguinte pauta:

- Fundação e Posse de diretoria da ACECI "Águia de Ouro".

Criado, desde 10 de agosto de 1995, bem antes de ter nenhum registro em cartório e/ou foro, o antes grupo de capoeira "Águia de Ouro". Somente hoje com sua grande expansão, criou, para um melhor trabalho, uma associação, onde desenvolveremos trabalhos com grandes ênfase, a esta arte. Certo dos benefícios que poderemos adquirir através do registro em cartório de nossa associação, que o presente momento moço, tendo um número elevado de sócios, também praticantes de tal modalidade esportiva, "Capoeira", comparecendo em sua totalidade, na reunião, dando assim quorum para votação e composição de chapa única. Fez-se então início a votação, onde ficou por assim eleito em sua maioria absoluta, de votos o sócio fundador Cristiano Charles Soares, portador do CPF inscrito sob o n.º 825036136-91 e RG MG 6685356 residente e domiciliado em Ituiutaba - MG, e sua diretoria composta por associados da então entidade. Composição de diretoria, Presidente: Cristiano Charles Soares, Vice Presidente: Veliton Bandeira da Silva, Primeiro Secretário: Francisco Volteires Silva Costa, Segundo Secretário: Rodrigo de Souza Catamant, Primeiro Tesoureiro: Cláudia de Paula Alino Soares, Segundo Tesoureiro: José Edvaldo C. dos Santos, Conselheiros Fiscais: Lucinei Costa Silva; Cel-

des diretores, encerrando-se assim a reunião às 21:35.
Onde foi lido o ata e devidamente assinada por todos
os membros da diretoria e associados presentes.

Presidente - Luís Carlos Soares

Vice presidente - Wilton Bandeira da Silva

Primeiro secretário - Francisco Valtéris Silva Costa

Segundo secretário - Rodrigo de Sousa Cabanamb

Primeiro tesoureiro - Cláudia de Paula Almino Soares

Segundo tesoureiro - José Edvaldo Alestino dos Santos

Conselheiro fiscal - Elson Ricardo de Silva

Conselheiro fiscal - Jucimá COSTA SILVA

Conselheiro fiscal - Manoel Jucimá da Silva

Suplente de conselho - Valde Sáez de Freitas

Suplente de conselho - Rene Dantas

Suplente de conselho - André Agnaldo da Silva

Alberto Manoel dos Santos

PAULO HENRIQUE DARBOSA DORGES

Interferências do Costa Jucimá



PREFEITURA DE ITUIUTABA

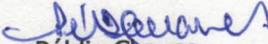
ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

Atesto para os devidos fins que a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA DE CAPOEIRA DE ITUIUTABA AGUIA DE OURO**, com sede na Avenida Ataíde Quirino Ribeiro, 500 – Bairro Ipiranga, no município de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob nº 06.017.929/0001-00, está em pleno e regular funcionamento desde 10 de agosto de 1995, data de sua fundação, cumprindo suas finalidades estatutárias e sociais no que concerne as atividades na prática de esporte de Capoeira e também na formação de professores monitores de capoeira, sendo a sua Diretoria, com mandato de 19/11/2001 a 19/11/2005, constituída dos seguintes membros, de reconhecida idoneidade moral, nada constando que desabone a conduta dos mesmos.

- PRESIDENTE:** Cristiano Charles Soares
C.I: MG6685356 - CPF: 825.036.136-91
End. Residencial: Avenida 5A com 30 e 32 nº 470 – Bairro Progresso
- VICE-PRESIDENTE:** Ueliton Bandeira da Silva
C.I: MG5544334 - CPF: 914.107.386-04
End. Residencial: Rua Vander Rodrigues Borges nº 505 – Bairro Novo Tempo II
- 1º SECRETÁRIO:** Francisco Valteires Silva Costa
C.I: MG8114870 - CPF: 007.072.176-95
End. Residencial: Rua Oscar Melo nº 78 – Bairro Novo Tempo II
- 2º SECRETÁRIO:** Rodrigo Catanant
C.I: MG4782864 - CPF: 576.251.136-00
End. Residencial: Avenida 15 com 20 e 18 nº 1067 - Centro
- 1ª TESOUREIRA:** Cláudia de P. Albino Soares
C.I: MG8750939 - CPF: 027.020.906-99
End. Residencial: Avenida 5A com 30 e 32 nº 470 – Bairro Progresso
- 2º TESOUREIRO:** José Edvaldo C. dos Santos
C.I: MG10839840 - CPF: 052.457.876-10
End. Residencial: Rua João Batista Pacheco nº 470 – Bairro Progresso

Atesto, outrossim, que a referida entidade não remunera os membros de sua Diretoria pelo exercício específico de suas funções, não distribui lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma, destinando a totalidade das rendas apuradas ao atendimento beneficente e gratuito de suas finalidades.

Prefeitura de Ituiutaba, em 08 de dezembro de 2003.


Públio Chaves
Prefeito de Ituiutaba



INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POSTO DE IDENTIFICAÇÃO/ITUIUTABA

 * A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *

OME : UELITON BANDEIRA DA SILVA
 REGISTRO GERAL : M - 5.544.334
 OME PAI : ANTONIO BANDEIRA NETTO
 OM MAE : MARLI ALVES DA SILVA
 DATA NASCIMENTO : 24/05/1976
 NATURALIDADE : IPIACU / MG
 NACIONALIDADE : BRASILEIRA

ATESTO que, em pesquisa realizada nesta data, as 14 h. 27 min.,
 no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de
 Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado
 em desfavor da pessoa acima qualificada.

ITUIUTABA, 09/01/2004



INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POSTO DE IDENTIFICAÇÃO/ITUIUTABA

 *
 * A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *
 *

OME : JOSE EDVALDO CELESTINO DOS SANTOS
 REGISTRO GERAL : MG - 10.839.840
 OME PAI : EDVALDO CELESTINO DOS SANTOS
 OME MAE : MARIA CICERA DOS SANTOS
 DATA NASCIMENTO : 24/05/1981
 NATURALIDADE : SAO MIGUEL DOS CAMPOS / AL
 NACIONALIDADE : BRASILEIRA

ATESTO que, em pesquisa realizada nesta data, as 15 h. 02 min.,
 no sistema de informacoes policiais da Policia Civil do Estado de
 Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado
 em desfavor da pessoa acima qualificada.

ITUIUTABA, 08/01/2004

AUTORIDADE POLICIAL:

IVETE BELG. ERAÚNA
 DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

M259162

INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

POSTO DE IDENTIFICACAO/ITUJUTABA

*
* ATESTADO DE ANTECEDENTES *
*

NOME : CRISTIANO CHARLES SOARES

REGISTRO GERAL : M - 6.685.356

NOME PAI : MARIO SOARES

NOME MAE : MARIA INEZ SOARES

DATA NASCIMENTO : 19/08/1973

NATURALIDADE : ITUIJUTABA / MG

NACIONALIDADE : BRASILEIRA

ATESTO que, em pesquisa realizada nesta data, as 17 h, 37 min.,
no sistema de informacoes policiais da Policia Civil do Estado de
Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado
em desfavor da pessoa acima qualificada.

ITUJUTABA, 08/01/2004


AUTORIDADE POLICIAL

M259162